Resolução nº 136

O Sr. Braulio Ribas da Cruz, Presidente da Câmara Municipal de Canoinhas, atendendo o que lhe foi requerido e aprovado pela Casa,

Resolve:

Artigo 1º Fica concedido licença ao vereador Sr. Privadavia Ribas Corrêa pelo espaço de tempo de 30 dias.

Artigo 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

S. S. em 3-11-53

Braulio Ribas da Cruz
Presidente

1º Secretario

Ricardo de Oliveira

1º Secretario